



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 4+5 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a Implantação de um novo Centro de Educação Infantil em Tempo Integral no Distrito de Siupé, com o intuito de melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem das crianças, além de proporcionar-las um espaço seguro e confortável.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de maio de 2021.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM